

CEMPIC que na data 26/04/19
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
desta Municipalidade (Homologação)
de _____ nº _____ de data 25/04/19
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante do Processo nº 91/2019, autuado na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2019**, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, execução sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da reforma parcial do telhado da Escola Municipal Urbano Pedro Guimarães, Região do Povoado Areias, neste Município, através da Secretaria de Educação de Piracanjuba.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e modificações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, por estar em acordo com a legislação em vigor.

II – Determinar a confecção e assinatura do instrumento contratual, mediante a convocação da proponente vencedora, a Empresa **CONSTRUTORA DUTY ENGENHARIA E ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.991.749/0001-76**, com uma proposta global de **R\$ 72.895,27 (Setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III – A despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

22.6.12.361.1207.1008 4.4.90.51 f.158 – Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Piracanjuba/ GO, aos 25 dias do mês de abril de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba